



LIGA ATLÉTICA DA REGIÃO MINEIRA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol

RESOLUÇÃO LARM 02/2020

Considerando a situação epidêmica COVID 19 em nosso País e em nosso Estado e considerando a atual situação em nossa Região da AMREC, sendo que ouvimos todos os diretores, presidentes de clubes filiados ativos e todos os órgãos responsáveis, a Diretoria da LARM – usando de sua atribuição privativa que lhe confere o Estatuto,

RESOLVE

Art 1º - Cancelar todas as Atividades esportivas Campeonato Não-Profissional de Futebol, nosso Regional da LARM 2020 (1ª Primeira e 2ª Segunda) Divisão e suas categorias de base;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Criciúma 03 de Setembro de 2020.

Respeitosamente,

AVELINO BOCIANOSKI RIBEIRO
PRESIDENTE DA LARM